



**DECRETO Nº 047, DE 14 DE MARÇO DE 2019**

**ESTABELECE O QUANTITATIVO DE  
ESTAGIÁRIOS NA  
MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e com base no artigo 3º, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 4.695/2009:

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica estabelecido o quantitativo de 300 (trezentos) estagiários para desempenharem suas funções junto ao Município de Cariacica.

**Art.2º** O quadro atual de vagas ocupadas consta no Anexo Único do presente Decreto.

**Art.3º** O preenchimento de novas vagas deverá ser solicitado junto à Secretaria Municipal de Gestão mediante formulário específico, que deverá ser protocolado e assinado pelo Ordenador de Despesas da pasta solicitante.

**Art.4º** A solicitação de estagiários será encaminhada para apreciação e autorização do Comitê Especial de Controle Orçamentário e Financeiro – Cecof, exceto quando se tratar de substituição do quadro atual.

**Parágrafo único.** Os procedimentos afetos à admissão, regulação e demais disposições de estágio observarão o disposto na Lei Municipal nº 4.695/2009.

**Art.5º** Este Decreto passa a vigorar a partir da publicação.

**Art.6º** Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto nº 38/2017.

Cariacica-ES, 14 de março de 2019.

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – GAL/CAO

ANEXO ÚNICO

| Secretaria  | Sigla da Secretaria | Quantitativo de Estagiários |
|---|---------------------|-----------------------------|
| Secretaria Municipal de Gestão                          | SEMGE               | 11                          |
| Secretaria Municipal de Assistência Social              | SEMAS               | 01                          |
| Procuradoria Geral do Município                         | PROGER              | 02                          |
| Secretaria Municipal de Serviços                        | SEMSERV             | 01                          |
| Secretaria Municipal de Obras                           | SEMOB               | -                           |
| Gabinete do Prefeito                                    | GP                  | 05                          |
| Secretaria Municipal de Finanças                        | SEMFI               | 09                          |
| Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente | SEMDEC              | 06                          |
| Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca             | SEMAP               | -                           |
| Secretaria Municipal de Cultura                         | SEMCULT             | 02                          |
| Secretaria Municipal de Esporte e Lazer                 | SEMESP              | 09                          |
| Secretaria Municipal de Controle e Transparência        | SEMCONT             | -                           |
| Secretaria Municipal de Saúde                           | SEMUS               | 06                          |
| Secretaria Municipal de Defesa Social                   | SEMDEFES            | 01                          |
| Secretaria Municipal de Educação                        | SEME                | 142                         |
| <b>Total</b>  |                     | <b>194</b>                  |

8





**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), segunda-feira, 18 de março de 2019.

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 047, DE 14 DE MARÇO DE 2019**

ESTABELECE O QUANTITATIVO DE ESTAGIÁRIOS NA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e com base no artigo 3º, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 4.695/2009:

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido o quantitativo de 300 (trezentos) estagiários para desempenharem suas funções junto ao Município de Cariacica.

Art.2º O quadro atual de vagas ocupadas consta no Anexo Único do presente Decreto.

Art.3º O preenchimento de novas vagas deverá ser solicitado junto à Secretaria Municipal de Gestão mediante formulário específico, que deverá ser protocolado e assinado pelo Ordenador de Despesas da pasta solicitante.

Art.4º A solicitação de estagiários será encaminhada para apreciação e autorização do Comitê Especial de Controle Orçamentário e Financeiro - Cécof, exceto quando se tratar de substituição do quadro atual.

Parágrafo único. Os procedimentos afetos à admissão, regulação e demais disposições de estágio observarão o disposto na Lei Municipal nº 4.695/2009.

Art.5º Este Decreto passa a vigorar a partir da publicação.

Art.6º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto nº 38/2017.

Cariacica-ES, 14 de março de 2019.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

| Secretaria  | Sigla da Secretaria | Quantitativo de Estagiários |
|---|---------------------|-----------------------------|
| Secretaria Municipal de Gestão                          | SEMGE               | 11                          |
| Secretaria Municipal de Assistência Social              | SEMAS               | 01                          |
| Procuradoria Geral do Município                         | PROGER              | 02                          |
| Secretaria Municipal de Serviços                        | SEMSERV             | 01                          |
| Secretaria Municipal de Obras                           | SEMOB               | -                           |
| Gabinete do Prefeito                                    | GP                  | 05                          |
| Secretaria Municipal de Finanças                        | SEMFI               | 09                          |
| Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente | SEMDEC              | 06                          |
| Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca             | SEMAP               | -                           |
| Secretaria Municipal de Cultura                         | SEMCULT             | 02                          |
| Secretaria Municipal de Esporte e Lazer                 | SEMESP              | 09                          |

|  |          |            |
|--|----------|------------|
| Secretaria Municipal de Controle e Transparência | SEMCONT  | -          |
| Secretaria Municipal de Saúde                    | SEMUS    | 06         |
| Secretaria Municipal de Defesa Social            | SEMDEFES | 01         |
| Secretaria Municipal de Educação                 | SEME     | 142        |
| <b>Total</b>                                     |          | <b>194</b> |

**DECRETO Nº 048, DE 14 DE MARÇO DE 2019**

INCLUI DISPOSITIVO NO DECRETO Nº 129, DE 27 DE AGOSTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos no Art. 1º os Parágrafos Primeiro e Segundo com o seguinte texto:

Art 1º (...)

§1º Fica a Secretaria Municipal de Educação - SEME excluída das regulamentações deste Decreto.

§2º A Secretaria Municipal de Educação - SEME que elaborará através de sua própria Unidade Gestora o levantamento físico de seus bens patrimoniais com ulterior conciliação contábil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 14 de março de 2019.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

**PORTARIA/GP/N.º 116, DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

EXONERA, NOMEIA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora Mylena da Silva Lucas Lourenço, do cargo de Assistente Técnico I, da Secretaria Municipal de Gestão, a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Exonerar a pedido a servidora Blianka Tavares Arndt, do cargo de Assistente Técnico II, da Secretaria Municipal de Controle e Transparência, a partir de 08 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas às datas consignadas em seus respectivos artigos 1º e 2º.

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807